

Documentação de Lições Aprendidas na Área de Emergência em Saúde Pública em Moçambique

Pontos chaves do primeiro resumo de aprendizagem

Em Setembro de 2022, o Ministério da Saúde (MISAU) homologou o primeiro Resumo de Aprendizagem elaborado pela VillageReach no contexto da Documentação de Lições Aprendidas na Área de Emergência em Saúde Pública em Moçambique. A actividade tem como objectivo a documentação das lições aprendidas durante a resposta nacional a COVID-19 de modo a fornecer aos decisores e às futuras equipas do Centro Operativo de Emergências em Saúde Pública (COESP), informação que poderá aumentar a eficácia e eficiência na preparação e resposta a emergências de saúde pública. A seguir os pontos chaves do documento:

Conheça as 7 conclusões do resumo

- O quadro legal de emergência, no seu sentido amplo, tem merecido atenção por parte das autoridades públicas nacionais. No entanto, apesar de o país ter uma experiência significativa de resposta a surtos e epidemias, a especificação para a preparação e resposta a emergência de saúde pública ainda encontra-se num estágio embrionário. Não existe um mecanismo integrado, intersectorial capaz de fazer face às emergências de saúde pública com a eficácia esperada dum COESP
- A experiência acumulada na preparação e resposta a emergências de saúde pública têm sido exclusivamente do sector de saúde e, muitas vezes, sem uma organização que permita uma melhor coordenação. Não obstante o sector ter criado, em 2019 o COESP, este ainda não está na fase de maturação para poder coordenar a preparação e resposta às emergências de saúde pública
- A pandemia da COVID-19 mostrou, no entanto, que quando o sector se prepara e usa abordagens colaborativas com uma multiplicidade de actores e sectores, resultados significativos podem ser alcançados evitando situações mais catastróficas e mais drásticas. No entanto, mesmo com um COESP pouco funcional, as abordagens mobilizadas contaram muito com arranjos informais e, sobretudo, com o apoio da alta administração, com destaque para a implicação directa do Presidente da República e do Ministro da Saúde
- A aprovação da Lei de Saúde Pública, pela Assembleia da República, é uma oportunidade para o estabelecimento de mecanismos eficazes e eficientes de preparação e resposta a emergências de saúde pública, apesar de ainda faltar legislação complementar
- O estatuto do COESP, no aparelho burocrático, vai ser determinante para a sua capacidade de articulação com os diferentes sectores e actores, assim como para a mobilização de recursos. Actualmente, sem dispor de um quadro legal que faculte o seu exercício e acomodado no departamento de vigilância em saúde da Direcção Nacional de Saúde Pública, não dispõe de capacidades para exercer funções de coordenação central na preparação e resposta a emergências de saúde. Os seus poderes administrativos são, por demais, reduzidos para influenciar domínios de saúde, sobretudo em outros sectores afins do sistema de gestão de incidentes



Emergência em Moçambique

Moçambique é altamente **vulnerável a desastres naturais**. Só nos últimos 30 anos, já sofreu mais de 40 ciclones.

- Um COESP com um nível de autonomia (administrativa e financeiramente) sob tutela directa do Ministro que superentende o sector de saúde, é apontado como a melhor opção para conferir capacidades de coordenação e partilha de informação em matéria de emergências de saúde pública no país
- Durante a operacionalização do COESP será elaborado um plano de mobilização de recursos *para garantir que as operações do COESP fluam de uma forma continua e efectiva*, o que pode ser feito, seja a partir da alocação de fundos provenientes do orçamento do Estado, seja pela atracção de fundos de parceiros de desenvolvimento. Neste momento, alguns parceiros manifestaram interesse em apoiar o COESP. Para tal é necessário estabelecer mecanismos de transparência, prestação de contas, e também de monitoria e avaliação como roteiros de implementação

Recomendações do resumo



Complementar a revisão do regime jurídico de saúde pública através da regulamentação da lei de saúde pública, recentemente aprovada, para permitir uma rápida operacionalização do COESP



Influenciar a revisão da legislação complementar de sectores afins ao Sistema de Gestão de Incidentes para que seja incorporada a abordagem integrada de emergências de saúde pública



Definir, de uma vez por todas, uma ancoragem que permita ao COESP exercer a sua função de coordenação de preparação e resposta a emergências de saúde pública



Acelerar a implementação do plano estratégico e roteiro de implementação do COESP aprovado, incluindo o desenho dos POP das principais funções



Mapear e desenhar mecanismos de mobilização de fundos para a operacionalização do COESP e melhorar os mecanismos de prestação de contas e de transparência, assim como de monitoria e avaliação



Identificar e equipar um espaço físico para o funcionamento do COESP.



Desenhar qualificadores profissionais e recrutar recursos humanos e capacitá-los para o exercício de funções definidas para o COESP.



O momento é agora

A pandemia da COVID-19 criou um momento de **colaboração institucional** em Moçambique. Podemos aproveitar plenamente este momento para institucionalizar e capacitar o COESP.

O futuro

Como parte da documentação, estão previstos outros documentos com destaque para:

- Um segundo documento de aprendizagem focado na participação das Organizações da Sociedade Civil (OSC), incluindo outros sectores do Governo e do Sector Privado na resposta à COVID-19. Este documento prioriza a documentação da participação destes actores no processo de resposta à COVID-19, destacando aspectos de coordenação, articulação, mobilização social, financiamento e assistência para prevenção e mitigação (por exemplo, na aquisição de vacinas) e
- Um documento resumo de análise de políticas focado na documentação e análise do processo de criação, instalação e operacionalização do COESP em Moçambique. Este documento está centrado na análise de políticas referentes à emergência em saúde pública, explorando pontos de entrada para a formulação, reformulação, implementação, alocação de recursos humanos e financeiros, para a operacionalização do COESP. O destaque vai para a elaboração da estratégia nacional do COESP e sua operacionalização, tendo em conta o apoio que a VillageReach e a Dalberg estão a dar ao MISAU neste processo.

Para ler o briefing completo 1, clique aqui: [Português](#) [Inglês](#)

Para mais informação contacte:

Arsénio Manhice
Gestor de Comunicação e Advocacia
arsenio.manhice@villagereach.org



www.villagereach.org

Rua 1.426 Avenida para o Palmar nº 84, Somerschild II, Maputo, Moçambique
MOBILE +258 8431 80980/8721 80980 TEL +258 214.866.54 FAX +258 214.866.54